

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE ACERVO TÉCNICO

Este presente parecer técnico tem como objetivo realizar uma análise técnica e sugerir habilitação ou inabilitação dos acervos técnicos apresentados pelos licitantes referentes à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO SOBRE BASE DE SOLO COMPACTADO, NA ESTRADA QUE LIGA AS LOCALIDADES DE ANDRESA A AMARO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE NOS TERMOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0603043-DV 80, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em processo licitatório através da **Concorrência Pública 2022.03.10.1**.

O referido parecer foi solicitado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, após abertura da documentação para habilitação no processo de licitação, em anexo estão enumeradas as empresas participantes, com um resumo sucinto do resultado obtido após análise técnica de cada acervo apresentado.

A Parcela de maior relevância exigida no edital foi a seguinte:

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA	QUANTIDADE A SER EXIGIDA (40% do Orç.)	UNIDADE
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO.	10.647,00	M2

Obs.: A quantidade mínima se aplica apenas ao atestado de capacidade técnica-operacional.

Para habilitação, os licitantes devem apresentar acervo técnico-profissional registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA-CE), e atestados de capacidade técnico-operacional, e que contenham em suas planilhas as parcelas de maior relevância exigidas, ou que contenham serviços, em suas planilhas, de capacidade técnica da mesma natureza e de igual ou maior complexidade técnica de execução.


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 06152881-9

Item	Nome/Razão Social	ACERVO CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO TS2, COM EMULSÃO RR-2C	ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO TS2, COM EMULSÃO RR-2C (QUANTIDADE MÍNIMA = 10.647,00 M2)
1	ARN ENGENHARIA E RELI	✓	✓
2	RG2 TERRAPLANAGEM LTDA	✓	✓
3	CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS	✓	✓
4	A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA	✓	✓
5	CONSTRUTORA RODOLHO ALENCAR LTDA	✓	✓
6	FV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	✓	✗
7	J DE FONTE RANGEL EIRELI	✓	✗
8	ELE TROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	✓	✓
9	CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA	✓	✓
10	CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	✓	✓
11	ROMA CONSTRUTORA EIRELI	✓	✗

Emerson Patrícia Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321486-RNP-061428981-9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 001296

ASSARÉ-CE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme discriminado na tabela apresentada, sugere-se habilitação das empresas que apresentaram a documentação correta, e conseqüentemente desclassificação das empresas que apresentaram os acervos e atestados inconsistentes ou incompletos.

As empresas habilitadas na análise qualificação técnica profissional e operacional são as seguintes:

1. CARN ENGENHARIA EIRELI;
2. RG2 TERRAPLANAGEM LTDA;
3. CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS;
4. A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA;
5. CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA;
6. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
7. CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA;
8. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Baseado nos fatos apresentados, aguarda-se que seja acatado este parecer, ficando aberto a novas solicitações, caso haja motivos fortuitos.

Assaré/CE, 13 de Abril de 2022.



EMERSON PATRICK ALVES MARTINS
Engenheiro Civil
CREA n.º 321456/D-CE